

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 524/2006

DÁ A ATUAL RUA PRINCIPAL, SITUADA NO BAIRRO JAMBEIRO, A DENOMINAÇÃO DE "RUA JACINTHO LOPES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica a atual Rua Principal, situada no Bairro Jambeiro, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua Jacintho Lopes.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações e comunicar a mudança da nomenclatura às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios do SAAE, ESCELSA, TELEMAR e demais órgãos interessados.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e seis

(2006).

LAURIANO MARCO ZANGANELA

Prefeitφ Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na

data supra.

MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete

Decreto nº. 2.654/2006.